# Jornal Anasps

*Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social*

Número 95 - Ano 19


# *Anasps* entrega aos Presidenciáveis Manifesto em Defesa da Previdência Pública

(pág. 5)

***TV e Rádio Anasps***
*www.anasps.org.br*
(pág. 7)

**A *Anasps* expande suas atividades**
(pág. 6)

**Notícias Jurídicas**
(pág. 08)

Diretora da Anasps presta contas sobre a Geap
(pág. 11)

## Últimas Conquistas da *Anasps*

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP — PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% — PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% — Em fase de pagamento
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% — Em fase de cálculo
- Pagamento dos 3,17% do MPS — Em fase de cálculo
- Pagamento da 3ª e 4ª ações dos 28,86% — Em fase de cálculo
- Contagem de tempo especial para aposentadoria MI 959 — Cumprido

## Ladrões!!!

**Se você receber alguma ligação sobre ações da Anasps, desconfie! denuncie à polícia! Em caso de dúvidas, entrem em contato com sua diretoria estadual ou com o Departamento Jurídico da Anasps (61)3321-5651 3322-4807 (fax) ou e-mail: juridico2@anasps.org.br**

*Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br**, você clica no Link "**Filiação /Atualização**". É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link, "**Voz do associado**", você dá sua opinião sobre a atuação da Anasps. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

# Eleições 2014: é tempo de votar e de cobrar

A ***Anasps***, em respeito absoluto a seu Estatuto, não pode exercer atividade partidária nem manter qualquer vínculo ideológico. E isso ela tem feito ao longo de sua existência.

Mas, evidentemente, ela pode e deve estimular seus associados a votar bem, como forma de se eleger um governo que, no mínimo, respeite a Constituição Federal de 1988, especialmente no que respeita ao tratamento a ser dispensado a seus servidores.

O art. 37, X, da Constituição assegura a revisão anual da remuneração dos servidores, como forma de manter o seu valor real, à semelhança do disposto no § 4º, art. 201, dessa mesma Constituição, de forma explícita, quanto ao reajustamento dos benefícios previdenciários, o que vem sendo cumprido regularmente. Entretanto, no caso dos servidores, foi feita, por meio de uma lei ordinária, durante o governo FHC, uma regulamentação extremamente perversa, que permitiu a seu governo dar reajustes anuais de 1% (um por cento), bem abaixo da taxa de inflação, impondo à classe uma severa perda de poder de compra.

No governo seguinte, do Presidente Lula, entretanto, houve uma recuperação das perdas salariais havidas e, mais do que isso, os reajustes obedeciam, no mínimo, à inflação do ano anterior, cumprindo-se, pois, o dispositivo constitucional do art. 37.

> "No governo seguinte, do Presidente Lula, entretanto, houve uma recuperação das perdas salariais havidas e, mais do que isso, os reajustes obedeciam, no mínimo, à inflação do ano anterior, cumprindo-se, pois, o dispositivo constitucional do art. 37."

Pensava-se que o governo Dilma daria sequência a esse tratamento, mesmo porque era uma sucessão do anterior. Grave engano: em 2011 e 2012 não foram concedidos os reajustes anuais e, mais do que isso, para os anos seguintes, 2013 a 2015, o reajuste ficou abaixo da inflação havida ou presumida.

O empobrecimento da classe dos servidores alcançou um patamar elevado, recentemente estimado em 22% (vinte e dois por cento) pelo Supremo Tribunal Federal, cujos ministros pretendiam a aprovação desse percentual em 2015, o que acabou lhes sendo negado.

Entretanto, fica consagrado o entendimento pelo STF de que o reajuste anual dos servidores deve manter o seu valor real e a ***Anasps*** já está estudando os instrumentos judiciais capazes de assegurar o cumprimento pelo governo do manifestado pelos ministros do Supremo, ou seja, recuperar as perdas salariais ocorridas entre 2011 e 2015.

A ***Anasps*** é especialmente exitosa nessa área judicial e disso dá prova nessa edição do jornal ▪

**Votar e cobrar é a nossa missão.**

# PEC's 170 e 555

O Congresso Nacional está praticamente paralisado nesse período pré-eleitoral o que dificulta sobremaneira a luta conjunta que a ANASPS vem mantendo com outras entidades, objetivando a aprovação das PEC's n.º 170 (aposentadoria integral para os aposentados por invalidez) e n.º 555 (extinção paulatina da contribuição previdenciária paga pelos aposentados/pensionistas).

Embora isso, a luta continua e cada vez mais os parlamentares aderem à proposta, em que pese a pressão exercida pelos governos federal e estaduais.

Já a PEC 68, que previa o pagamento de quinquênios a determinadas categorias funcionais, foi arquivada. A ANASPS propôs emenda estendendo aos servidores da Carreira de Seguro Social o referido benefício ▪


## EXPEDIENTE

*Jornal Anasps - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social*

*SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 - Edifício ANASPS Brasília - DF Cep : 70303-000 Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807 Internet: www.anasps.org.br / e-mail: anasps@anasps.org.br*

*Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: J. B. Serra e Gurgel / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: Studio 9 / Tiragem: 75.000 exemplares*



## DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente**
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
**Vice-Presidente Executivo**
Paulo César Régis de Souza (SC)
**Vice-Presidente de Política de Classe**
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
**Suplente**
Circe Noeli Severo (RS)
**Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas**
Elzuila da Silva Ferreira (PI)

**Vice-Presidente de Administração Financeira**
Elienai Ramos Coelho (DF)
**Suplente**
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
**Vice-Presidente de Patrimônio**
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
**Suplente**
Manoel Ricardo Palmeira Lessa
**Vice-Presidente de Relações Parlamentares**
Joaquim José de Carvalho (CE)
**Suplente**
José Gonçalves Campos (AM)

**Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos**
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
**Suplente**
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
**Vice-Presidente de Serviços Assistenciais**
José Luiz Francisco (SP)
**Suplente**
Rusemberg de Lima Costa (AC)
**Vice-Presidente de Cultura e Lazer**
José Júlio Martins de Queiroz (BA)
**Suplente**
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)

**Conselho Fiscal**
**Presidente**
Suzana Esteves Ramos
**Membros**
Elizabeth Custódio (DF)
Marcia Regina Horta Piva
**Suplentes**
Ana Cristina Evangelista (DF)
Justina Conche Farina (MS)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)

# *Anasps* comemora 22 anos

## Quem Somos

A Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social– ***Anasps*** completa 22 anos de conquistas e realizações.

Isto desperta a ira dos omissos, as vaidades dos incompetentes e o desespero dos descontentes e invejosos. Isto incomoda.

Especialmente, neste momento quando o movimento de entidades oficialista, que apoiou incondicionalmente a reforma da Previdência, que acabou com os direitos sociais e conquistas constitucionais dos servidores públicos e taxou os inativos, se debate com o desmoronamento de sua estrutura.

O Estado democrático brasileiro permite, como toda a sociedade ocidental, que a sociedade pluralista e democrática tenha diferentes meios de representação e representatividade.

Coisa que não acontece na China, Coreia do Norte, Cuba e começou a não acontecer também na Venezuela, Argentina, Bolívia, etc, onde não existiria a ***Anasps***, como não existiriam muitas entidades de categorias econômicas, sociais, financeiras, profissionais inclusive de servidores e trabalhadores.

São os eternos defensores do totalitarismo, do partido único, da liderança única, da intolerância, do ódio, do personalismo, inimigos do pluralismo ideológico, religioso, da liberdade de comunicação.

O que a ***Anasps*** faz é muito e será cada vez mais na medida em que devem ser respeitados e considerados os padrões de diversidade que governa o mundo contemporâneo.

Os servidores não são por nós impedidos de participar dos movimentos sindicais. Mesmo porque há sindicatos e "sindicatos'. Como há entidades de representação e "entidades de representação".

Os papeis de uns e de outros convergem para o objetivo comum: valorização e dignificação do servidor, mas correm em trilhos paralelos que não se encontram nunca.

O que faz a ANASPS? O mesmo que a Ordem dos Advogados do Brasil, com suas secções Brasil afora, em defesa dos advogados; os Conselhos profissionais, como o Conselho Nacional de Medicina, as milhares de Associações de defesa de industriais, empresários, comerciantes, fabricantes, produtores, profissionais como a Associação Nacional dos Magistrados Brasileiros.

O sindicato tem seu âmbito definido em Lei na discussão e aprovação das negociações coletivas de trabalho.

## O que fazemos

Vejam as principais intervenções da ***Anasps***:

- Acompanhamento das ações do Executivo em relação aos servidores, no âmbito de cargos, carreiras, salários, remuneração, direitos.
- Desenvolvimento de ações de mobilização dos servidores junto ao Ministério do Planejamento que administra a política de recursos humanos , e que comanda o relacionamento do governo com os servidores. Aqui um detalhe relevante: nos dois governos Lula o Ministério do Planejamento excluiu de forma odiosa e insidiosa a ***Anasps*** de todos os contatos relativos aos servidores, privilegiando os sindicatos.
- Atuação diuturna junto ao Ministério da Previdência Social e do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em defesa dos servidores, dos segurados, contribuintes e beneficiários, em sustentação da Previdência Social pública, nos padrões brasileiros de repartição simples, bem como dos regimes complementares abertos e fechados, pela preservação do Regime Geral de Previdência Social, e de seu modelo de gestão, com toda a sua complexidade de governança.
- Acompanhamento das ações do Legislativo em relação aos servidores, através de comissões técnicas, especiais, plenário, gabinetes, agindo junto aos senadores e deputados, bem como junto as suas assessorias.
- Desenvolvimento de ações de mobilização de nossas representações estaduais junto aos deputados federais para que se sensibilizem com as reivindicações da ANASPS , de seus associados e os servidores, bem como de suas famílias.
- Acompanhamento das tramitações, despachos, votos, pareceres, súmulas e decisões do Judiciário em relação aos servidores, interpondo sempre ações judiciais que demoram a ter uma sentença definitiva.

•Acompanhamento das investigações e auditorias do Tribunal de Contas da União, que zela pela governança administrativa do Executivo, através de acórdãos que dão ritmo para correção de erros , falhas e irregularidades.

•Acompanhamento das ações relativas a saúde dos servidores e de suas famílias, plano da prevenção e do tratamento, através da GEAP , do SUS e dos sistemas complementares, procurando manter padrões de atendimento com resolutividade e qualidade.

- Apresentação de propostas relativas ao Plano de Carreira dos servidores da Previdência, bem como recrutamento, seleção, capacitação, educação continuada, percepção de gratificações adicionais, defesa de interesses, instituição de mecanismos compensatórios.

## Como atuamos

- A ***Anasps*** ao longo dos 22 anos se preparou de forma planejada, organizada e continua, progredindo de acordo com a necessidades e possibilidades:
- montagem de uma pequena estrutura de planejamento e operações em Brasília;
- contratação de assessorias externas de ótima qualificação;
- compra de sede própria;
- compra de sedes próprias em quase todos os estados (poderia listar)
- instituição da FUNPREV Fundação ***Anasps***, que apoiou inúmeras iniciativas do Ministério e do INSS enquanto esteve ativada;
- criação da Faculdade ***Anasps***, para apoiar a capacitação permanente dos servidores da Previdência, dos demais servidores públicos, com cursos de graduação, pós-graduação e de extensão, presenciais ou à distância;
- estabelecimento de acordos com organismos e entidades de reconhecida dimensão como a Organização Ibero Americana de Seguridade Social-OISS e a Universidade I-Salud;
- adoção de uma política de comunicação social agressiva com uma ampla máquina de meios dirigidos, todos de baixo custo e alta eficiência, como no casos dos artigos ***Anasps***. Mais de mil foram publicados nos 10 últimos anos, praticamente a custo zero, e que realçam o papel da Previdência Social pública e a defesa do servidor previdenciário.
- O Portal ***Anasps*** tem mais de 17 milhões de acessos, tornando-se um dos mais visitados no país, considerado o melhor meio de comunicação do Servidor Público (com tempestividade e credibilidade).
- 94 edições do JORNAL ***Anasps*** com mais de 4 milhões de exemplares
- 6 edições da PREVIDÊNCIA EM REVISTA (trimestral)
- 4 edições do JORNAL DA SEGURIDADE SOCIAL (mensal)
- TV ***Anasps*** (on line)
- RADIO ***Anasps*** (on line)
- BLOG ***Anasps*** (em tempo real)
- 1.294 edições do ***Anasps*** ON LINE (semanal, noticioso) e do ***Anasps*** ON LINE EXTRA (semanal, temático)
- 72 Edições dos CADERNOS FUNPREV DE PREVIDENCIA SOCIAL (ON Line) e edição impressa limitada de 32.600 exemplares.
- 643 edições do GEXANASPS (semanal) dirigido aos Gerentes Executivos do INSS
- 292 edições do ***Anasps*** BRASIL (mensal) voltado para as diretorias estaduais
- 288 ARTIGOS ***Anasps*** (bimensal) com 300 mil publicações em jornais das capitais e do interior, sem custo para a ***Anasps***, entre 2001/2013, lidos por mais de 100,4 milhões de leitores de jornais auditados pelo IVC
(60,4 milhões entre 2006 e 2013)
- 288 RELEASES ***Anasps*** (bimensal)
- CLIPPING ***Anasps*** (edições trimestrais e semestral a partir de 2014)
- 48 edições da PESQUISA ANASPS
- 10 edições do Livro Negro da Previdência Social, com 50 mil exemplares
- 2 edições do livro Evolução Histórica da Previdência Social com 10 mil exemplares
- 2 edições do livro A Previdência de Todos Nós com 10 mil exemplares
- Apoio institucional para a edição das seguintes publicações:
- A 2ª. Reforma da Previdência
- A Nova Aposentadoria
- A Lei de Responsabiliade Fiscal e Previdência dos Servidores Públicos Municipais
- Código de Defesa do Consumidor
- GEAP 60 anos
- Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações da Previdência Social
- Tudo sobre Aposentadoria dos Servidores

- Direitos da Família do Servidor
- Trabalho Grupal e o Serviço Social na Previdência Social

## Conquistas Judiciais

As ações coletivas, inovação jurídica da Constituição Federal de 1988, representaram um sopro de esperança para todos os que não podiam ajuizar ações individuais em defesa de seus inúmeros direitos violados, sobretudo pela falta de condições financeiras para arcar com honorários advocatícios e custas processuais.

A ***Anasps***, na defesa dos direitos de seus associados, ajuizou cerca de 150 ações. Representados por esta entidade, os associados passaram a integrar ações coletivas diversas. Com o trabalho e empenho dos nossos advogados, fomos vitoriosos em vários processos. Cabe ressaltar, que nem todas as ações culminam em pagamento de diferenças, uma vez que também ajuizamos ações em caráter preventivo. Dessa forma, os associados, ainda que não tenham recebido diferenças decorrentes de algumas de nossas ações vitoriosas, certamente foram beneficiados pelas inúmeras ações nas quais obtivemos decisões liminares impedindo que houvesse redução na remuneração.

Desse modo, dentre nossas conquistas podemos elencar: diversas liminares, que resguardaram ou restituiram os direitos usurpados de nossos sócios; pagamento de três ações, que beneficiariam ao todo cerca de 29 mil associados: plano de pecúlio facultativo da Geap e reajuste de 28,86% - 2ª e 5ª ações, e diversas ações em fase de execução (cálculos: 4ª e 6ª ações dos 28,86%, 3,17% do MPS) ou aguardando julgamento em última instância. Façamos uma retrospectiva das vitórias obtidas por nossa entidade:

## Liminares Obtidas

- Impedindo a irregular suspensão da remuneração mensal e o desconto em virtude de greve (MS 2005.34.00.020308-9);
- Impedindo o aumento da contribuição previdenciária dos ativos;
- Determinando a isenção de contribuição previdenciária sobre Cargos/ Funções de Confiança;
- Assegurando o pagamento de decisões judiciais com sentença transitada em julgado;
- Assegurando o prazo de 02 anos do estágio probatório, tendo em vista que o parecer da AGU AC -17/2004 determinava que o prazo do estágio probatório deveria ser de 3 anos e não de 2 anos, como dispõe a Lei n.º 8.112/90 (AO 2005.34.00.001027-8);
- Impedindo o desconto, a título de devolução ao erário, na remuneração dos procuradores federais filiados à ANASPS, cedidos a outros órgãos, dos valores recebidos de boa fé no período de 24/03/2003 a 31/05/2006 a título de GDAJ (MS 2006.34.00.037497-0, 14ª Vara – JF – Brasília – DF);
- Impedindo o desconto em folha, dos valores já pagos (recebidos de boa-fé) a título de VPNI – Complemento de Salário Mínimo, rubricas 82601 e 82600 (MS 43356-79.2011.4.01.3400, 13ª VARA/JF).
- Impedir o desconto em folha dos valores já pagos a título de VPNI da lei n.º 10.855/2004, rubricas 82289 e 82290.
- Suspendendo os descontos na folha de pagamento dos associados, a título de reposição ao Erário, dos valores pagos indevidamente relativos à retribuição pelo exercício de cargo comissionado (opção pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, acrescida de 60% do cargo em comissão).

As quantias foram pagas indevidamente em virtude da redução do percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento) efetuada pela Lei nº 11.526/2007 (AO 2008.34.00.023740-1, 21ª Vara JF Brasília – DF).

## Ações Pagas

1ª AÇÃO PAGA: PLANO DE PECÚLIO FACULTATIVO DA GEAP – DIFERENÇA DOS MULTIPLICADORES

Cerca de 16 mil associados foram beneficiados nessa ação. O pagamento da ação foi efetuado em 22/12/2005. Lembramos que A ***Anasps*** FOI A ÚNICA ENTIDADE A GANHAR ESSA AÇÃO.

Do que se trata: Os servidores ao contratarem o plano de pecúlio facultativo da Geap optavam pelo multiplicador que melhor lhes conviesse: 10,20,30,40 ou 50 e conforme o regulamento vigente até 02/11/1989 podiam se movimentar livremente pelos multiplicadores, reduzindo-os ou majorando-os, sem que houve impedimento ou limitação no exercício desse direito. Era comum o peculista permanecer no multiplicador 10 pagando uma contribuição menor e ao aproximar-se da aposentadoria optar por um multiplicador maior (em geral o 50), de forma a ter o AFA (Auxílio Financeiro por Aposentadoria – 20%) calculado sobre esse último multiplicador e assim receber um benefício maior. Todavia, em 03/11/1989 foi expedida a Portaria/GEAP/DGE n.º 375, que alterou as regras do pecúlio e impôs uma série de limitações relativas à mudança do multiplicador. Ao impedir o livre aumento do multiplicador, a Portaria obstava o participante de reduzi-lo sem ônus, obrigando-o a pagar uma contribuição maior. Por essa razão, ajuizamos em 01/1998 ação ordinária coletiva contra a Geap (AO 1998.01.1.000235-8, 9ª vara cível TJDF) objetivando impedir que as novas regras do pecúlio, impostas pela portaria supracitada, fossem aplicadas aos nossos associados (sócios até a data de ajuizamento da ação-05/01/98), participantes do Plano de Pecúlio Facultativo antes da expedição desse ato normativo. Obtivemos sentença procedente, transitada em julgado, obrigando a Geap a devolver as importâncias cobradas a maior, com a devida correção monetária e juros de mora. A sentença assegurou ainda, o direito dos associados de permanecerem no nível de multiplicador em que se encontravam na data de 04/07/89 e majorarem este nível até o máximo de 50 em qualquer momento que desejarem, mesmo que faltando um ano para se aposentarem.

Quem recebeu: paga em 12/2005 aos associados da Anasps (que já eram sócios em 05/01/1998- data de ajuizamento da ação), participantes do Plano de Pecúlio Facultativo (antes da expedição da Portaria /GEAP/DGE n.º 375, de 03/11/89), com multiplicador superior a 10. Foram 16 mil associados beneficiados nessa ação.

2ª AÇÃO PAGA: REAJUSTE DE 28,86% - 2 ª AÇÃO (AO 95.00.13851-4/ EXECUÇÃO 1998.34.00.0286299-6, 6ª VARA/JF-DF)

Trata-se do reajuste de 28,86% concedido aos servidores miliares em janeiro de 1993 e que não foi estendido aos civis. A ação resultou no pagamento de diferenças salariais relativas ao período de janeiro de 1993 a junho de 1998, realizado por meio de precatórios (valores superiores a sessenta salários mínimos) e RPVs (inferiores a sessenta salários mínimos). Os valores foram disponibilizados em 2006 e 2007 para 8.600 associados.

3ª AÇÃO PAGA*: 5ª AÇÃO DOS 28,86% (1997.34.00.035853-5, 22ª VARA - JF - BRASÍLIA)

Conforme noticiado nos últimos informativos da ***Anasps***, a execução/pagamento desta ação tem ocorrido por etapas, em virtude do grande número de beneficiários e de inúmeras alegações levadas ao juízo pelo INSS. Enfrentamos uma verdadeira via-crucis, que culminou na expedição dos primeiros precatórios em 01/07/2008: 2.069; posteriormente, 201 precatórios foram autuados (em 21/05/2013) e por fim, 2.176 RPVs, totalizando 4.446 associados contemplados até o momento.

- Realizamos uma minuciosa depuração no processo, cujo resultado indicou que ainda há cerca de 1.000 (mil) beneficiários com direito a receber os 28,86% nesta ação, os quais foram indevidamente excluídos. Em 13/11/2013, requeremos ao juízo que sejam apurados/atualizados os valores que lhes são devidos e expedidas as requisições de pagamento.

AÇÃO PARA RECEBIMENTO INTEGRAL DO PECÚLIO EM VIDA: AÇÃO COLETIVA EXCLUSIVA DA ANASPS: O regulamento original do pecúlio estabelecia que este deveria ser pago, integralmente, por ocasião da aposentadoria ou morte, o primeiro desses eventos que viesse a ocorrer. Todavia, a Geap alterou, unilateralmente o regulamento, para suprimir o termo aposentadoria, estabelecendo que o pagamento do pecúlio se daria apenas por ocasião do evento morte e que por ocasião da aposentadoria o peculista teria direito a apenas 20% (AFA - Auxílio Financeiro por Aposentadoria) do pecúlio, restando o percentual de 80% para ser pago aos beneficiários indicados pelo peculista. Desse modo, as restrições impostas pela Geap representam verdadeiro abuso contratual. Por essa razão, ajuizamos ação coletiva objetivando o RECEBIMENTO INTEGRAL DO PECÚLIO POR OCASIÃO DA APOSENTADORIA e pagamento do percentual remanescente de 80% a todos os associados-peculistas que já se aposentaram e que já receberam os 20% relativos ao AFA. O processo está suspenso para tentativa de conciliação (acordo entre a ***Anasps*** e a Geap), a qual se alcançada beneficiará tão somente os peculistas que forem sócios ■

# *Anasps* entrega aos Presidenciáveis Manifesto em Defesa da Previdência Pública

A ***Anasps*** entregou aos 11 presidenciáveis um detalhado manifesto em que mostra a grandiosidade da Previdência Social brasileira, a par de propor uma reforma no financiamento do sistema.

Entre outras, são feitas as seguintes propostas:

• incorporar ao âmbito do Ministério da Previdência a formulação do financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dos regimes próprios, da Previdência Complementar fechada e aberta/pública e privada;

• desagregação da arrecadação previdenciária do Orçamento Fiscal;

• fim das renúncias contributivas, desonerações e outros mecanismos como os Refis;

• ajuste na matriz de custeio, pois há um descasamento entre contribuição e o benefício definido;

• melhoria na governança administrativa da arrecadação, no combate à sonegação, elisão, brechas legais, fraude e recuperação de créditos;

• adoção de um novo sistema de contas da Previdência com transferência dos benefícios não contributivos ao Tesouro;

Outras e variadas propostas, muito bem estudadas, compõem o manifesto da ***Anasps*** e vão servir para um debate com a presença de especialistas, parlamentares e dirigentes previdenciários a ser realizado brevemente, na sede da Associação, que assume cada vez mais a liderança no regime brasileiro de Previdência Pública e Privada ■

## O Mundo da Previdência Social Brasileira

■ O INSS segue sendo a maior seguradora da América Latina e uma das maiores do mundo;

■ 56 milhões de contribuintes;

■ 27 milhões de beneficiários urbanos e rurais;

■ Arrecadação de R$ 400 bilhões/ano;

■ Despesa com benefícios do RGPS no valor de R$ 450 bilhões;

■ Déficit de R$ 50 bilhões;

■ 32 mil servidores;

■ 1.500 unidades de atendimento;

■ 6 milhões de novos benefícios concedidos por ano;

■ Em 97% dos municípios a despesa previdenciária ultrapassa o Fundo de Participação dos Municípios;

■ A Previdência tirou 20 milhões de pessoas da miséria absoluta;

■ A Previdência Complementar Fechada tem um patrimônio de R$ 650 bilhões, com 7 milhões de beneficiários;

■ A Previdência Complementar Aberta tem um patrimônio de R$ 300 bilhões, com 12 milhões de inscritos;

■ A Previdência dos Servidores da União, dos Estados e dos Municípios tem um patrimônio de R$ 45 bilhões, com 6 milhões de contribuintes e 6 milhões de beneficiários.

**Nossas propostas**

**Na área de arrecadação:**

■ Manutenção da Receita Previdenciária no âmbito da Receita Federal;

■ Incorporar ao âmbito do Ministério da Previdência a formulação da política de financiamento do RGPS, dos regimes próprios, da Previdência Complementar fechada e aberta / pública e privada;

■ Desagregação da arrecadação previdenciário a do Orçamento Fiscal;

■ Fim das renúncias contributivas, desonerações e de outros mecanismos como os Refis, que reduzem a contribuição de ofício e fraudam o princípio contributivo da Previdência;

■ Ajustes na matriz de custeio, pois há um descasamento entre a contribuição e o benefício definido, que não guarda uma relação adequada entre o esforço contributivo e o benefício proporcional;

■ Melhoria na governança administrativa da arrecadação, no combate à sonegação, elisão, brechas legais, fraude e recuperação de crédito nas dívidas administrativas e ativas;

■ Estudos sobre outras formas de financiamentos sem renúncias contributivas;

■ Adoção de um novo sistema de contas da Previdência com transferência dos benefícios não contributivos ao Tesouro, inclusive os rurais;

■ Reversão contributiva dos benefícios que estão sendo subsidiados e podem gerar futuros "funrurais".

**Na área de benefícios:**

■ Fim dos benefícios sem contribuição ou que tenham subsídios, tais como os do SIMPES, do MEI, dos autônomos (domésticos) e mulher trabalhadora;

■ Fim do fator previdenciário que não resolveu o problema do déficit;

■ Adoção da idade mínima para aposentadoria;

■ Revisão do sistema de pensões, fixando-se carência contributiva;

■ Manutenção do prazo de decadência para revisão dos benefícios em 10 anos;

■ Adoção do mesmo índice de revisão anual dos benefícios para todos os beneficiários;

■ Pagamento dos passivos através de precatórios em até cinco anos;

■ Intensificação das ações regressivas (acidentes do trabalho, trânsito, uso de drogas ilícitas e violência contra a mulher) nos casos de benefícios em que o causador é isento e o ônus recai sobre a Previdência;

■ Articulação com o Ministério do Trabalho para o desenvolvimento de ações com vistas à proteção e a segurança do trabalhador nos ambientes de trabalho, com medidas preventivas eficazes e ações de promoção à saúde nas empresas;

■ Articulação com o Ministério e o SUS visando à assistência médica pronta e efetiva para os trabalhadores sujeitos a acidentes e/ou doenças e também à vigilância de saúde nos ambientes de trabalho;

■ Reativar a rede de reabilitação profissional constituída de centros, núcleos e unidades com participação das universidades, visando à reintegração dos trabalhadores no mercado de trabalho. Ampliar a captação e inserção dos acidentados do trabalho e de doenças profissionais nos programas de reabilitação, uma vez que apenas 10% são atendidos;

■ Aperfeiçoar a Perícia Médica (avaliação técnica da incapacidade) observando os protocolos universais, capacitação dos profissionais e as unidades de atendimento.

**Gestão Pública:**

■ Mais concursos para a força de trabalho do INSS, da Dataprev e do Conselho de Recursos da Previdência Social;

■ Plano de Cargos, Carreiras e Salários compatíveis com a dimensão do RGPS e dos regimes previdenciários;

■ Criação da Escola Nacional de Previdência Social, para capacitação presencial, a distância e semipresencial dos servidores, especialistas e interessados na educação e cultura previdenciária, com uma carteira de cursos de formação e atualização permanente;

■ Implementação do Plano de Expansão nas cidades com mais de 20 mil habitantes;

■ Melhoria da gestão administrativa e sua profissionalização em 100% dos cargos exercidos por servidores;

■ Governança com qualidade administrativa, planos plurianuais e revisão frequente, o que assegura a continuidade;

■ Uso intenso da Tecnologia da Informação nos sistemas e programas corporativos, facilitando o uso dos servidores e usuários (segurados contribuintes e beneficiários);

■ Articulação com entidades internacionais como AISS, OISS, CISS, com a finalidade de aproveitar a expertise dessas organizações com vistas à implementação de programas e projetos inovadores de cooperação;

■ Articulação com universidades e centros de excelência em pesquisas visando o desenvolvimento de programas e projetos em áreas demográficas, de financiamento, políticas de previdência, gestão, tecnologia e atenção aos contribuintes, segurados e servidores;

■ Consolidação do marco legal previdenciário com uma Nova CLPS, simplificando, racionalizando e desburocratizando as normas;

■ Inserir o atendimento pelo telefone no INSS, intensificar o reconhecimento de direitos pelo CNIS e avançar na concessão de benefícios online ■

# Paulo Paim lê na tribuna do Senado Federal manifesto da ANASPS encaminhado aos presidenciáveis e que defende equilíbrio financeiro da Previdência Social

Em pronunciamento em 02.09, o senador Paulo Paim (PT-RS) registrou manifesto da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social (Anasps). No documento, encaminhado a todos os candidatos à Presidência da República, a entidade defende a manutenção da Previdência Social pública, a adoção de transparência e de novas fontes de financiamento, além do equilíbrio financeiro de todos os regimes que compõem o sistema.

Entre as sugestões para manutenção equilibrada do sistema previdenciário, a entidade cobra a manutenção do gerenciamento das receitas tributarias pela Receita Federal; o fim das renúncias contributivas, desonerações e mecanismos de Refis que burlam o princípio contributivo previsto na Constituição, maior eficiência na arrecadação, combate à corrupção e à sonegação, recuperação de créditos administrativos inscritos em dívida ativa, e a separação da arrecadação previdenciária do orçamento fiscal, entre outras.

De acordo com a Anasps, o sistema previdenciário conta com 56 milhões de contribuintes, 27 milhões de beneficiários urbanos e rurais, e arrecadação que ultrapassa R$ 400 bilhões, cifra que se encontra acima do orçamento de muitos países sul-americanos, ressaltou Paim.

O senador disse que os candidatos à Presidência da República precisam se pronunciar e refletir sobre o tema, que, segundo ele, torna-se relevante para o presente e o futuro de todos os brasileiros que sonham em se aposentar com um benefício decente ■

# Exame Médico Periódico do Servidor

Anasps
Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

Brasília, 17 de setembro de 2014
OFÍCIO/ANASPS Nº. 052/2014

Ilmo. Sr.
Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Presidente do INSS
Brasília/DF

Através do Ofício/ANASPS nº 080/2013, de 09 de agosto de 2013, solicitamos que fossem realizados os exames médicos periódicos dos servidores do INSS.

A Anasps, objetivando uma melhor solução para o assunto, gostaria de saber quais as unidades da Previdência que tiveram possibilidade da realização desses exames. Esta entidade, para ter uma visão mais detalhada do problema, solicita de Vossa Senhoria fornecer quantas e quais unidades estão realizando ou realizaram tais exames.

De antemão, a Anasps agradece as providências que Vossa Senhoria vier a adotar nesse sentido.

Atenciosamente,

Paulo César Régis de Souza
VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO

Endereço: SCS Qd 03 Bl. "A" Loja 74/78 - Edifício ANASPS
Brasília - DF
Cep.: 70303-000
Internet: www.anasps.org.br
e-mail: anasps@anasps.org.br

# A *Anasps* expande suas atividades

O servidor previdenciário, mercê de sua formação e de seu trabalho, é sobretudo criativo. E a ***Anasps***, em seus 22 anos de existência, tem procurado sempre bem interpretar essa criatividade.

Assim, devidamente autorizada por seu Conselho, a ***Anasps*** passou a representar os servidores da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social).

Em consequência disso, a ***Anasps*** buscou um relacionamento institucional com a Organização Iberoamericana de Seguridade Social – OISS, com sede em Madri, na Espanha, e escritórios em diversos países dessa região.

Paralelamente a isso, a Associação deu curso a uma proposta sempre defendida na classe, de criar a Faculdade ***Anasps***, o que já está praticamente concluído, com cursos de Gestão na área da Seguridade Social, especialmente na Saúde, tanto pública como privada, dada a carência relativa desse profissional tão importante.

Correlacionando esses fatos, Alexandre e Paulo César, presidente e vice da ***Anasps***, estiveram, a convite, em Buenos Aires, no escritório da OISS na Argentina, tomando conhecimento do relevante papel desenvolvido pela Organização naquele país.

Uma das visitas programadas para os representantes da ***Anasps*** foi à Universidad ISALUD, especializada na formação de graduados e pós graduados em Saúde e áreas conexas. A universidade é absolutamente exemplar e mantém convênios com diversas instituições acadêmicas nacionais e internacionais.

Houve, de imediato, um relacionamento altamente convergente entre a Faculdade ***Anasps*** e a Universidade Isalud e já está em curso a realização de um convênio entre ambas, capaz de produzir valiosos resultados, eis que são instituições complementares ■

# José Mário Teperino
## (09/01/1937 A 02/08/2014)

Nascido Em Leopoldina/MG, iniciou no serviço público em 1962. Na previdência Social ocupou vários cargos, como Diretor Regional de Serviços Gerais, instalando várias Agências da Previdência Social em São Paulo, e de Diretor de Suprimentos e Serviços Gerais no Rio, ambos no ex-IAPAS.

Foi responsável pela logistica de transferência da Direção Geral do INPS/IAPAS e INAMPS para Brasília. Posteriormente, com a unificação do INSS e IAPAS, passou a pertencer ao INSS.

Em 1992 com a criação da ***Anasps***, se engajou de corpo e alma para fazer com que a Associação fosse de fato a representante dos servidores previdenciários, emprestando o seu curriculo para dar credibilidade à nossa associação.

Elemento ativo nas tomadas de decisão da Associação, fez com que a ***Anasps*** seja hoje a representante máxima dos servidores, com sedes próprias em vários estados da federação e sede própria nacional em Brasília/DF.

A importância que José Mário - para os intimos "Zé" - dispensava à associação fez com que aqueles que o conheciam se imanassem no fortalecimento da ANASPS, hoje reconhecida entre os servidores, na mídia nacional e no cenário politico. Valeu José Mário, você nos fez crescer.

Registramos as homenagens dos seus pares:

- Deus, em sua imensa magnitude, dê forças a todos para suportar as dores desta perda e que o receba em sua eterna glória. **José Luiz Francisco/SP;**
- temos que continuar a luta e a defender o que ele e nós sempre acreditamos, a ***Anasps***. **Joaquim Carvalho/CE;**
- só se tem saudade do que é bom e hoje ela nos invade a alma. Mas estamos animados e sustentados pela esperança da ressurreição. Fique com Deus! **Elzuila Ferreira/PI;**
- ele deixa um grande vazio em nossos corações, pois com seu jeito alegre, extrovertido e companheiro de todos, nos deixa sem dúvida uma grande saudade. **Lindaura Mota/RR;**
- "Zé" querido vou sentir muito a tua falta nos nossos encontros, na ***Anasps***, o teu sorriso, a tua alegria, a tua sabedoria de vida. Ficou uma lacuna. Cumpristes a tua tarefa no nosso plano, com dignidade. **Circe Severo/RS;**
- a separação e a dor que vem da morte machucam o homem, especialmente daqueles que semearam alegria, paz, compreensão e tantas coisas boas. **Noé Junior/PE;**
- com certeza nos fará muita falta, mas Deus sempre chama para si pessoas especiais, que sua passagem seja repleta de muita luz. **Maria Alice Rocha/MG;**
- saudades! Rogamos a Deus as bênçãos para esse filho que se foi e marcou nossas vidas. **Marilia Dias/PR;**
- temos certeza que a sua perda será sentida por todos os companheiros e amigos da ***Anasps***. **Campos/AM;**
- que Deus lhe conceda a paz e muita luz. Nos solidarizamos com a familia, desejando o conforto espiritual. **Mercia Malta/AL;**
- sabemos que neste momento dificil as palavras pouco confortam, são etapas da vida que nos custam sempre aceitar, mas eternamente ficam as memórias e as infindáveis recordações. **Justina Farina/MS;**
- as lembranças vividas jamais se apagam. E é nessas boas lembranças de convivência que tivemos em nossos Encontros, com o nosso eterno amigo, companheiro, parceiro, conselheiro, que seguiremos nossa jornada. **Graça Galvão/RO;**
- pesar e saudades, embora tendo a certeza que ele se encontra nas regiões celestiais, junto ao nosso pai o "glorioso Deus", desfrutando de tudo o que ele plantou aqui na terra – paz, amor e alegria. **Maria do Socorro Barreto/MA;**
- sua ausência será sentida, pois seu alto astral sempre nos alimentava. **Maria Sodrelina/PA;**
- lamentamos grande perda de nosso estimado amigo José Mário, estamos de luto. **Leide Camara/RN;**
- o amigo "Zé Mário" se foi. Ficamos mas não o esqueceremos e ele sempre fez e fará parte da familia ***Anasps***. Que Deus o tenha. **Manoel Lessa/RJ;**
- tenho certeza de que o "Zé" com sua sabedoria, humildade e carisma já conquistou muitos anjos. **Marlene Viscal/GO;**
- "Zé", você sempre se fará presente, pois a sua alegria nos acompanhará como a melhor lembrança sua. **Wilian O Luz/TO;**
- "Zé Mário" ainda podemos sentir seu abraço fraterno e a força da sua presença em nossos corações. Saudades. **Renilda Cantuária/AP;**
- não existe partida para aqueles que permanecerão eternamente em nossos corações. **Djair da Silva/PB;**
- "meu chefe" como sempre te chamei, tenho certeza que estás nos braços do Senhor,pois não foi em vão que declarou ser o caminho a verdade e a vida. **Roberto Melo/SE.**
- Na familia e com amigos - Zé Mario, um homem honrado, na Anasps - um patrimônio moral, no céu - um exemplo a ser seguido. **Paulo Cezar Rios - SC**

A Diretoria Executiva da ***Anasps***, por todos os seus membros, se associa a todas essas manifestações e, mais do que isso, reconhece e proclama o querido Zé Mário como um exemplo de servidor, companheiro e amigo.

# TV e Rádio *Anasps*

*A TV Anasps, sempre destaca a importância da Previdência Social e de seus servidores. Com informações da Tv e da nossa rádio, observamos que o previdenciário vem cada vez mais acompanhando nossas notícias.*

### Deputado Rubens Bueno fala sobre PECs importantes para os servidores

PEC 170/2012 – garante proventos integrais ao servidor aposentado por invalidez

Deputado Rubens Bueno é membro da Comissão Especial desta proposta. O Deputado fala da injustiça da regra atual ser restrita apenas a algumas doenças e exalta a proteção de forma não adequada ao servidor.

"Estamos trabalhando para que a PEC 170 seja aprovada. O servidor aposentado por invalidez não pode ser tratado desta forma, ele mereces todo o direito que lhe é devido." Disse o Deputado Rubens Bueno

**PEC 555/2006**

A PEC 555/2006 trata da extinção gradual de contribuição previdenciária sobre os proventos pagos aos inativos. Rubens Bueno fala do apoio do seu partido em relação a esta PEC

"Nosso apoio é total, inclusive temos cobrado que a PEC seja pautada. Queremos com isso dar ao parlamento brasileiro e a sociedade uma resposta e em Plenário decidir definitivamente a PEC 555."

### O Presidente do MOSAP, Edison Guilherme Haubert e a PEC -555/2006

O Instituto MOSAP (Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas), do qual a Anasps participa como fundadora, busca a aprovação da PEC 555/2006 há muito tempo e vem realizando vários eventos, com o objetivo de acelerar a votação da emenda, que está tramitando na Câmara desde 2010. A PEC propõe a extinção da contribuição Previdenciária de aposentados e pensionistas. Ela busca zerar a contribuição de 11% dos proventos, a partir dos 65 anos de idade do aposentado.

Aconteceu no dia 14 de maio uma reunião realizada na residência oficial do Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, para debater e pressionar a votação da proposta

### Presidente do INSS Lindolfo Sales

Em entrevista a Tv ***Anasps*** o Presidente do INSS Lindolfo Sales falou do plano de expansão da rede de atendimento no Brasil, desde o seu inicio em 2009, no qual previa a criação de 720 novas agências.

Segundo Lindolfo Sales, destas 720 agências, já foram construídas e entregues 319 agências no Brasil, por exemplo a de Quarai que faz fronteira com o Uruguai no Rio Grande do Sul.

O PEX seleciona os municípios com mais de 20 mil habitantes, podendo então, atender outros municípios vizinhos.

Para uma agência ficar pronta, demora em média cerca de 8 a 10 meses, se não houver nenhuma interrupção. Lindolfo diz ainda que se deve construir mais agências, para o melhor atendimento ao cidadão e que hoje existem 1.550 agências presentes no Brasil em permanente expansão

## VISITE O BLOG:

A Previdência de todos. Nele você irá conhecer o artigo do Vice Presidente Executivo da Anasps, Paulo César Régis de Sousa, intitulado: A favor de um programa de governo. O artigo trata de politica, Previdência e seguridade Social. Confira este e mais artigos Publicados no blog.

# Notícias Jurídicas

IMPORTANTE

## Atenção integrantes da 3ª ação dos 28,86%: Prazo para enviar procuração para ser incluído na execução é de 15 dias!

Após minucioso estudo a respeito da melhor forma de se propor a execução dessa ação, nossos advogados decidiram desmembrá-la, formando grupos de 40 associados por execução, tendo em vista que o desmembramento tornará mais célere o processo. Iniciado o processo de execução, o juízo determinou que a entrega das procurações seja feita no prazo improrrogável de 15 dias. Desse modo, só será incluído na execução o(a) sócio(a) que autorizá-la expressamente por meio da procuração (com reconhecimento de firma em cartório). Portanto, aqueles que não enviarem a procuração em 15 dias estarão definitivamente excluídos dessa ação.

Desse modo, os colegas que desejarem receber pela Anasps as verbas concernentes ao reajuste de 28,86% deverão autorizar a execução do processo por meio da procuração que deverá ser entregue ao diretor estadual ou encaminhada para esta direção nacional.

Atenção: o(a) colega só deverá assinar a procuração se não tiver recebido o passivo dos 28,86%, seja por acordo administrativo ou outra ação judicial, sob pena de responder pelo recebimento indevido.

Oportunamente, enviaremos a planilha de cálculos para a residência dos que assinarem a procuração. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos eventuais, contando com sua participação para o alcance do nosso objetivo. Ressaltamos que este comunicado também foi remetido por carta para cada um dos integrantes desta ação.

■ A procuração também está disponível em nosso site e nas diretorias estaduais. Se preferir, solicite-a por e-mail: juridico2@anasps.org.br ■

## Supremo Tribunal Federal indica que data de filiação é requisito para que servidor seja beneficiado por ação coletiva. Associe-se já!

No julgamento do Recurso Extraordinário nº 573232, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que, em ações propostas por associações, apenas os associados que tenham dado autorização expressa para sua propositura poderão executar o título judicial. Ao dar provimento ao recurso da União, o Plenário reafirmou a jurisprudência da Corte no sentido de que não basta permissão estatutária genérica, sendo indispensável que a autorização seja dada em ato individual ou em assembleia geral. O caso teve repercussão geral reconhecida e a decisão servirá de base para os casos semelhantes nas demais instâncias.

Caso confirmado esse entendimento, para que os servidores da Seguridade Social sejam efetivos beneficiários das ações propostas pela ANASPS, é necessário que a filiação seja anterior à data de realização da assembleia que decide pelo ajuizamento da demanda.

A ANASPS chama a atenção dos servidores para o fato de que, no próximo dia 25 de setembro de 2014, haverá assembleia geral na qual o ajuizamento de diversas ações coletivas será deliberado. Na ocasião, ações para garantir o recebimento integral das gratificações de desempenho pelos aposentados, a progressão funcional no prazo de 12 meses, o pagamento do auxílio transporte para todos os servidores sem o desconto de 6%, entre outras, estarão na pauta da assembleia.

Portanto, se você deseja figurar como beneficiário das ações coletivas da ANASPS, não perca tempo e associe-se já. Muitas ações serão aprovadas no próximo dia 25 de setembro ■

## Decisão favorável para os sócios referente à Contribuição Previdenciária sobre o Terço Constitucional de Férias!

Ocorreu o julgamento da apelação do processo nº 00 19061-12.2010.4.01.34 00. Os recursos da União e do INSS foram parcialmente providos, apenas para reformar questões acessórias. No mérito, foi confirmada a sentença que garantiu aos associados da ANASPS o direito ao não recolhimento da contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias. O acórdão foi publicado no dia 05 de setembro e o julgamento foi unânime.

**Ajuizamos duas novas ações:**

■ Impetramos, em 08/09/2014, o mandado de segurança que tem o objetivo de suspender a aplicação da Resolução INSS nº 430/2014 e, assim, impedir o credenciamento de médicos não concursados para a realização de perícias no âmbito do INSS. O processo tramita sob o nº 0062329-77.2014.4.01.3400, na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

■ Ajuizamos, em 12/08/2014, mais uma ação coletiva em favor da ANASPS. A ação foi distribuída para a 3ª Vara Federal e tem o objetivo de assegurar aos filiados da ANASPS o direito à progressão funcional desde a data do ingresso do servidor no cargo, no interstício de 12 meses, conforme ocorria antes da alteração da Lei nº 10.855/2004 pela Lei nº 11.501/2007. A Ação tem o nº 53131-16.2014.4.01.3400. Cabe ressaltar que foi proferida decisão em 20/08/2014, por meio da qual a juíza determinou que serão incluídos nesta ação apenas os servidores que se filiaram em data anterior à realização da assembleia que decidiu pelo ajuizamento da demanda: 19/09/2013. Para os servidores que se filiaram após esta data, realizaremos nova assembleia com vistas ao ajuizamento de outra ação concernente à progressão ■

## Se você tem mais de 75 anos encaminhe-nos os documentos abaixo discriminados, a fim de requerermos prioridade no andamento dos seus processos!

Nas ações que pleiteamos a paridade no recebimento das gratificações de desempenho, a fim de que os aposentados recebam o mesmo percentual pago aos servidores em atividade, estamos buscando antecipar o julgamento alegando a prioridade dos idosos e portadores de doenças graves na tramitação dos processos. Desse modo, solicitamos a colaboração de todos os sócios maiores de 75 anos (quanto mais idoso, maior a chance de agilizar o julgamento), no sentido de nos remeterem uma cópia da identidade, do último contracheque e, se for o caso, de quaisquer documentos que comprovem serem portadores de doença grave. De posse de tais documentos, provavelmente obteremos prioridade na tramitação das ações de paridade na percepção das gratificações de desempenho. ■

Anasps
Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

# SOMOS MAIS DE 50 MIL ASSOCIADOS. SÓ FALTA VOCÊ!

Servidores da Saúde (ou EX INAMPS) e do Trabalho.

Atenção: Não é necessário selar

## FICHA DE FILIAÇÃO

**Venha vencer conosco! Participe! Associe-se à ANASPS. Se você ainda não é sócio. Preencha o modelo abaixo em letra de forma e anexe cópia do último contracheque.**

Natureza da operação: [ ] Inclusão [ ] Atualização

Matrícula Siape: _____ Órgão/Instituição: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ UF: _____ CPF: _____

Nº Identidade/Órgão expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone(s): ( ) _____ Celular: ( ) _____

E-mail (s):

Do Órgão: _____

Pessoal: _____

Situação Funcional [ ] Ativo [ ] Aposentado [ ] Pensionista

**Assinalando o campo pensionista, Informar Matrícula do Instituidor**: _____

Lotação( Sigla da UORG): _____ Cidade/UF: _____

Descrição da lotação: _____

Cargo/Emprego: _____ Nível: _____ Classe/Padrão/Ref.: _____

Sigla da UPAG: _____ UF: _____

1. Autorizo descontar da minha remuneração o correspondente a NS - R$ 29,11, NI - R$ 25,05 ou NA - R$ 21,29 em favor da ANASPS - Código SIAPE 30503.

Local/Data _____ Assinatura _____

2. Autorizo a ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - através do presidente da Diretoria Executiva, a ingressar em juízo, com as ações cabíveis, coletivas ou não, objetivando a reparação de qualquer perda salarial por mim sofrida, em conseqüência de planos econômicos ou equívocos administrativos, entre outras ilegalidades, conforme prevê o Estatuto da Associação, cujo teor aprovei no ato de filiação, podendo para tanto, constituir advogado.A ANASPS fica, igualmente, autorizada a assumir, em meu nome perante o Advogado indicado, compromisso relativo a honorários advocatícios, não excedendo nunca 5% (cinco por cento) do valor por mim recebido, conforme a Ata registrada no Cartório Marcelo Ribas sob o nº 2448 - livro A-04, de 26/08/92.

Local/Data _____ Assinatura _____

**REMETA PARA ANASPS: SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 - Edifício ANASPS Cep.: 70303-000 Brasília - DF**

Carta Resposta
9912254206-DR/BSB
Anasps
CORREIOS

# CARTA RESPOSTA

Não é necessário selar, o porte será pago por:

Ag. AC SHS

Anasps
Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

70.312-970 Brasília-DF

# Diretora da Anasps presta contas sobre a Geap

A ***Anasps***, na pessoa de sua Diretora Elienai Ramos Coelho, participa do Conselho de Administração da GEAP como representante dos servidores, eleita que foi recentemente em pleito nacional. A escolha da Eli foi conquistada em pleito nacional, recentemente ocorrido.

E já está mostrando serviço, conforme se vê a seguir:

### Como obter o reembolso GEAP

**GEAP - Ato Normativo 03/14 - é prevista a concessão do reembolso:**

Em caso de indisponibilidade ou inexistência de Prestador:

"4.2.1. Nas situações de urgência/emergência em que haja indisponibilidade ou inexistência de prestador credenciado na rede assistencial, que ofereça o serviço ou o procedimento, no município em que o Beneficiário o demandar, é assegurado o reembolso integral das despesas assistenciais, por ele efetuadas, com entidades e/ou profissionais não contratados, descontadas as devidas participações."

Em caso de existência de prestador na rede credenciada:

"4.1.1. Em situações de urgência/emergência, quando o serviço não for realizado em prestador integrante da rede assistencial, as despesas assistenciais serão reembolsadas de acordo com a Tabela GEAP, pagáveis no prazo máximo de trinta dias após a entrega da documentação adequada, descontadas as devidas participações."

Será necessário análise da GERES para a comprovação da inexistência de prestador habilitado para o serviço.

O titular do plano deverá apresentar a GERES local a requisição de reembolso juntamente com os seguintes documentos:

"8.3. Para os serviços médico-hospitalares

8.3.1. A Nota Fiscal (convencional ou eletrônica) emitida pelo Prestador de Serviços, com a discriminação do atendimento e a data de sua realização.

8.3.2. Os Recibos originais dos profissionais que atenderam o paciente, constando a especialidade, registro nos respectivos Conselhos de Classe e CPF, com carimbo e assinatura, ou Nota Fiscal (convencional ou eletrônica) quando os profissionais prestadores dos serviços estiverem organizados como pessoa jurídica.

8.3.3. Relatório do médico assistente contendo a justificativa da necessidade de internação, bem como, descrição do quadro clínico, hipótese diagnóstica e outras informações pertinentes, além da necessidade da intervenção de outros profissionais.

8.3.4. Conta hospitalar com discriminação de cada item que a compõe: diárias, taxas, gasoterapia, materiais, medicamentos, exames e demais serviços prestados.

Em caso de implante(s) de órtese(s), prótese(s) ou material(is) especial(is) deve ser apresentada Nota Fiscal (convencional ou eletrônica) do material usado.

8.3.5. No caso de reembolso de componentes hemoterápicos, devem ser apresentadas a solicitação, prescrição médica, checagem do uso com data, hora e assinatura.

8.3.6. Cópia do Relatório Cirúrgico e do Boletim Anestésico, no caso de internação cirúrgica e ainda, prontuário do paciente quando ele o autorizar, para os esclarecimentos que se fizerem necessários."

Ratificamos a importância de confirmação da rede credenciada na referida localidade junto a GERES/RJ. A operacionalização do processo de reembolso é de responsabilidade da Gerência Regional.

### Geap renegociará dívidas de plano de saúde para 75 mil

A Geap, uma das operadoras do plano de saúde dos servidores da União, está preparando um plano de renegociação das dívidas de cerca de 75 mil pessoas, entre titulares e dependentes, que já foram associadas ao plano, mas perderam o direito à assistência por causa da inadimplência. A expectativa de Francisco Monteiro Neto, diretor de serviços da Geap, é que a parcela mínima para a quitação do débito seja de R$ 20. Ainda segundo ele, o prazo de pagamento deverá chegar a 60 meses.

O diretor de serviços da Geap disse também que existe a possibilidade de a renegociação ser feita sem juros. Os últimos detalhes do programa de refinanciamento das dívidas ainda estão sendo acertados. "Pretendemos começar em setembro. Os servidores terão que ir diretamente à Geap. Não teremos intermediários", alertou Francisco Monteiro Neto.

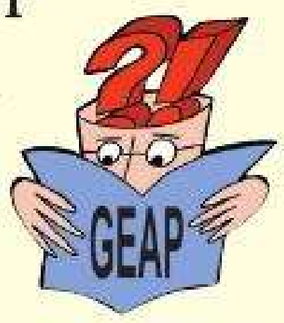


A ideia do programa é recuperar antigos associados. Quando a inadimplência passa de 60 dias, o usuário perde o direito à assistência. O servidor e seus dependentes voltarão a poder usar o plano, mesmo enquanto a dívida estiver sendo quitada. Em muitos casos, o endividamento se dá quando o servidor fica sem margem consignável no contracheque.

### Geap passa a economizar R$ 36 mi ao ano

A Geap Autogestão em Saúde obteve concessão de nova decisão que permite o não recolhimento de contribuição previdenciária sobre os valores pagos aos profissionais de saúde autônomos. Com a liminar, concedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Geap passará a economizar cerca de 36 milhões ao ano.

De acordo com o Assessor Jurídico da operadora, Rodrigo de Andrade Vasconcelos, o tribunal adotou a posição já firmada pelo Supremo Tribunal Federal, que reconhece a inconstitucionalidade da cobrança da contribuição social sobre o valor bruto das notas fiscais/faturas emitidas por Cooperativas de Trabalho, o que vai gerar uma economia de 2 milhões por mês à empresa.

Outra decisão recente que a Geap conquistou na justiça foi o não recolhimento de contribuição previdenciária sobre os valores pagos às cooperativas de trabalho pelos serviços prestados aos beneficiários, que resultará na economia mensal de R$ 1 milhão. "Somente com estas duas ações já economizaremos R$ 3 milhões ao mês, o que comprova que a eficiência na gestão de recursos é prioridade na Geap", comemora o diretor Executivo da operadora, Luís Carlos Saraiva Neves. De acordo com o Saraiva, o resultado será aplicado na melhoria e ampliação da rede assistencial dos beneficiários.

Pelo visto as coisas estão mudando na GEAP, com a contribuição efetiva do Conselho de Administração ■

## Fale Conosco / DIRETORIAS ESTADUAIS

**ACRE** - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5192/2106-5150 Fax: (68) 3224-6479 anasps.ac@gmail.com

■ **ALAGOAS** - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Zacarias de Azevedo 399 Ed. Trade Center 2º andar sala 212/214 Maceió - AL 57020-470 / Tel: (82) 3326-9036 Fax: (82) 3326-0076 anasps-al@anasps.org.br

**AMAPÁ** - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120 Telefax: (96) 3222-5988 anasps-ap@anasps.org.br

■ **AMAZONAS** - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731 - anasps.amazonas@gmail.com

■ **BAHIA** - José Júlio Martins de Queiroz
Av. Estados Unidos 258 Ed, Cidade de Aracaju salas 1001/1004 Comércio Salvador - BA 40.010-020 Telefax: (71) 3326-7648 - anasps-ba@anasps.org.br

■ **CEARÁ** - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9º andar Salas 901/903 Centro Fortaleza - CE 60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238 anasps-ce@anasps.org.br

**ESPÍRITO SANTO** - José Carlos Welff
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604 Enseada do Sua Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525 Fax: (27) 3345-6668 / Tel.: (27) 3345-6525 anasps-es@anasps.org.br

■ **GOIÁS** - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar - Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527 anasps-go@anasps.org.br

■ **MARANHÃO** - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua Juno Lt 05 Qd 22 Loteamento Boa Vista Ed. Manhattan Center - Renascença, São Luís - MA 65075-740 Tel: (98) 3232-1291 Fax: 3232-5410 anasps-ma@anasps.org.br

■ **MINAS GERAIS** - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@anasps.org.br

■ **MATO GROSSO DO SUL** - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 Centro Campo Grande - MS 79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375 anasps-ms@anasps.org.br

**MATO GROSSO** - Clea Lucia de Amorim Silva
Rua Batista da Neves, 22 Ed. Comodoro 6º andar sala 603 Centro Norte Cuiabá - MT 78005-600 Tel/Fax: (65) 3623-8986 anasps-mt@anasps.org.br

■ **PARÁ** - Maria Sochelina das Neves Monteiro
Avenida Nazaré nº 272 Ed. Clube de Engenharia, 8º andar sala 806. Nazaré - Belém - PA 66.035-170 Tel: (91) 3223-7328 Fax: (91) 3225-4693 anasps-pa@anasps.org.br

■ **PARAÍBA** - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406 Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3221-7123 anasps-pb@anasps.org.br

■ **PARANÁ** - Marília Luzia Martins Dias
Rua Marechal Deodoro, 252 9º andar - Conj. 901 Centro Curitiba - PR 80010-010 Telefax: (41) 3039-1062 anasps-pr@anasps.org.br

**PERNAMBUCO** - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE 50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894 anasps-pe@anasps.org.br

**PIAUÍ** - Elzuila da Silva Ferreira
Av. Raul Lopes 880 S/N, Ed. Empresarial Poty Premier salas 201/202, Joquei Clube, Teresina-PI 64048-065 Telefax: (86) 3221-4058 anasps-pi@anasps.org.br

■ **RIO DE JANEIRO** - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 509, 8º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446 Fax: (21) 2252-6159 / anasps-rj@anasps.org.br

**RIO GRANDE DO NORTE** - Maria Leide Câmara de Oliveira Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN 59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929 anasps-rn@anasps.org.br

■ **RIO GRANDE DO SUL** - Circe Noeli Severo
Rua dos Andradas, 1234 Sala 1106 Bloco A - Centro Porto Alegre - RS 90.020-008 Tel: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277 / anasps-rs@anasps.org.br

**RONDÔNIA** - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º andar Centro Porto Velho - RO 76801-028 Telefax: (69) 3223-7990 anasps-ro@anasps.org.br

**RORAIMA** - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR 69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1611 anasps.rr@gmail.com

**SANTA CATARINA** - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala 1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813 anasps-sc@anasps.org.br

**SERGIPE** - Antonio Roberto de Melo
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE 49010-380 Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042 anasps-se@anasps.org.br

**SÃO PAULO** - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202 São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736 Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@anasps.org.br

■ **TOCANTINS** - Wilian de Oliveira Luz
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-314 Telefax: (63) 3215-5720 anasps-to@anasps.org.br

■ **DISTRITO FEDERAL** - Elienai Ramos Coelho
SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 - Edifício ANASPS Cep.: 70303-000 Brasília - DF - Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807 anasps@anasps.org.br

■ **Sede própria**

# As cigarras, as formigas e os caloteiros do INSS

*Paulo César Régis de Souza (*)*

Dentre os empresários brasileiros, 80% contribuem regular e corretamente para o INSS, merecendo respeito e gratidão da sociedade. São os que entregam suas folhas aos setores competentes de contabilidade e auditoria ou mesmo a escritórios privados de contabilidade, confiando que estão contribuindo para a grandeza do país e para a proteção social dos trabalhadores.

No fundo todos merecem uma Medalha Eloy Chaves, o criador da Previdência Social brasileira em 1923, pelo zelo de preservar o maior patrimônio dos trabalhadores e o pacto de gerações idealizado por Otto Von Bismarck (alemão) e Lord Beveridge (inglês).

Além de historicamente ser o maior instrumento de redistribuição de renda do País. Mas são esquecidos e postos na vala comum.

Como o modelo proclama que não há benefício sem contribuição, Eloy Chaves iniciou as caixas com contribuição do empregador e empregado. Os institutos que se seguiram tinham a mesma lógica. O IAPI - Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários - levou dois anos para pagar benefícios. Nesta época todos contribuíam e os eventuais devedores eram sancionados, inclusive com a dação em pagamento. Daí nasceram as imobiliárias dos institutos, herdadas pelo INPS – Instituto Nacional de Previdência Social - e depois o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social. Prevalecia a lei de Talião: não pagou, perdia os bens. Escreveu, não leu, o pau comeu.

A partir do INPS, nas décadas de 60 até 90, surgiram inicialmente e timidamente, os parcelamentos de dívidas com juros, mora e correção monetária em prazos curtos para evitar a dação em pagamento. O grupo dos caloteiros era reduzido e concentrado em setores de terceirização de obras e transportes.

É verdade que o INPS, que arrecadava muito e tinha poucos beneficiários de aposentadorias e pensões - mesmo porque a força de trabalho era jovem - teve que conviver por pressão do Executivo com a destinação do superávit de sua receita de contribuição sobre a folha para financiar a saúde, assistência social, alimentação e moradia popular (o primeiro minha casa minha vida), além de outros empreendimentos de infraestrutura (Volta Redonda, Brasília, Belém-Brasília, Transamazônica, Itaipu, Ponte Rio-Niterói) que hoje compõe a dívida histórica e impagável de mais de 1 trilhão de reais.

Coincidentemente com a o crescimento dos devedores profissionais (os caloteiros) para com o INSS, a fonte deu sinais de esgotamento. Foi secando com a saúde e secou com o calote, que trouxe de cambulhada as renúncias das "filantrópicas" e os benefícios sem contribuição como os rurais e os autônomos.

> "O país era jovem e a população também, os cofres dos 80% de contribuintes inerciais davam folga ao caixa, mas a população foi envelhecendo e os benefícios tinham que ser pagos. A partir daí outros benefícios sem contribuição surgiram, os recursos foram desbaratados e CPIs foram criadas."

O país era jovem e a população também, os cofres dos 80% de contribuintes inerciais davam folga ao caixa, mas a população foi envelhecendo e os benefícios tinham que ser pagos. A partir daí outros benefícios sem contribuição surgiram, os recursos foram desbaratados e CPIs foram criadas.

O compromisso com as gerações foi substituído pelo compromisso com o ralo.

Disso se aproveitaram os caloteiros públicos que inexistiam e surgiram como formigas debaixo da terra, vorazes em não pagar a sua contribuição nem a recolhida dos servidores. Praticavam a apropriação indébita que levou muitos prefeitos para a cadeia. Mas os caloteiros privados, as cigarras, flanando e cantando a uma voz afinada com os políticos, passaram a pedir financiamento, refinanciamento "ad nauseum", com ampliação de prazo inicialmente em cinco, dez e vinte anos, com dispensa de juros, mora, correção, etc. Foram rolando dívidas, complicando as contas do INSS e chegaram até a revogar o delito da apropriação indébita em conluio com o Legislativo e o Judiciário.

O resultado de tudo isso é o constrangimento em que o Governo coloca os bons pagadores, que não discutem, apenas pagam, honrando as melhores tradições do compromisso social e da ética pública. Sabemos que o tratamento dispensado aos caloteiros é parte da imundície do financiamento político, mas a nação degradada por este processo tem que reagir e clamar a todos os pulmões que as formigas e as cigarras sejam dizimadas.

Os compromissos da Previdência cresceram. O bônus demográfico está reduzindo a capacidade de pagamento do INSS e produzindo déficit, agravado principalmente pela baixa qualidade de gestão do financiamento que há anos não é controlada e avaliada por instituições como o TCU - Tribunal de Contas da União. O aumento dos programas de milhagem para os caloteiros em detrimento da cultura de pagamento de 80% dos empresários está no conjunto de todos os desencontros do financiamento: calote (refis), renúncia, desoneração, sonegação, evasão, não fiscalização, não cobrança, não recuperação de crédito, entre outros fatores.

Os caloteiros que conseguiram se livrar da apropriação indébita conseguiram reduzir também de 10 para cinco a decadência da contribuição, o que implicou em perdas de R$ 250 bilhões no caixa do INSS. Conseguiram ainda que o TCU não divulgasse mais a lista dos caloteiros, que deveriam ser execrados pelo mal que fazem a natureza humana ■

(*) Paulo César Régis de Souza é Vice-Presidente Executivo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - Anasps.